

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 18 de agosto de 2023, o Alvará de Licença n.º 44/23, em nome de **Paula Cristina Vieira de Sousa**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 27 do alvará de loteamento 36/88 alterado pelo alvará 54/18, sito na **Rua Tratado de Tordesilhas**, da freguesia de **Pedrouços**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2019/02/07, sob o n.º 1985, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6542, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 27, com a área de 700,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 166,00m², com a área de impermeabilização de 446,50m² e área de construção de 565,80m², (sendo a área de 332,50m² destinada a habitação, 134,20m² abaixo da cota de soleira destinada a estacionamento e arrumos, 49,40m² a alpendres e 49,70m² a varandas/terraços), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 18 de agosto de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Claudiap